



**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo nº: 0006783-77.2012 – 3ª. Vara Cível  
Mandado n.º: 037.2014/034110-8

Aos 18 de outubro de 2014, nesta cidade e Comarca de Araraquara-SP, na Rua Cruzeiro do Sul, n.º 150, onde em diligência me encontrava, em cumprimento ao Respeitável mandado, expedido na ação de Execução promovida por Escandinávia Veículos Ltda em face de Branda Transportes Ltda e outros procedi a PENHORA do bem indicado pela exequente, qual seja: 1. SCANIA T112H 4X2, PLACAS JYH 6230, renavam 00575204010, chassi n.º 9BSTH4X2ZM3243132, ano/modelo:1991, COR BRANCO, TRUCADO, Com 10 RODAS E PNEUS Em Bom ESTADO DE CONSERVAÇÃO;  
2. REBIRANDO, SR, 6B e TR, PLACAS REV 2827, COR AZUL, com GRANFEIRA, com 12 PNEUS E 12 RODAS Em RAZOVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO

AVALIAÇÃO: Avalio o(s) bem(ns) acima penhorado(s) em:  
R\$ 70.000,00 - SCANIA T112H, ITEM "1"  
R\$ 35.000,00 - REBIRANDO, ITEM "2"

A seguir, nomeei FIEL DEPOSITÁRIO, Sr. CLAUDIO ADEMAR SERRANO, portador do RG nº 6469 272, que aceitou o encargo, sob as penas da lei, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível. Ato contínuo, INTIMEI-O da penhora realizada, bem como do inteiro teor do r. mandado que determinou a penhora. Para constar, digitei o presente auto que segue assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

Araraquara, 18/10/2014

Oficial de Justiça Mário Henrique Bassi – Mat. 354236-5

Cláudio Ademar Serrano

182  
↗